

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1841/2002} = 1841/02
(DO DEPUTADO VALTER EDUARDO)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de uma Quadra de esportes e iluminação da mesma, situada na Área Especial da QNP 36 do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma Quadra de esportes e iluminação da mesma na Área Especial da QNP 36 no Setor P – Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), conforme mapa anexo.


JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Infra – Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes e iluminação da mesma.

O Setor P – Sul tem carência em relação ao lazer para a população. Com a construção deste espaço de lazer a comunidade terá a sua disposição uma área apropriada á pratica de vários esportes e também mais um local de entretenimento Social.

Diante do exposto solicito aos pares a aprovação da presente indicação.

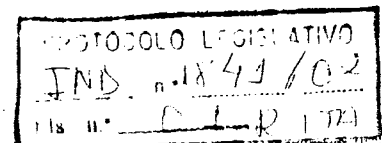
Sala das Sessões,

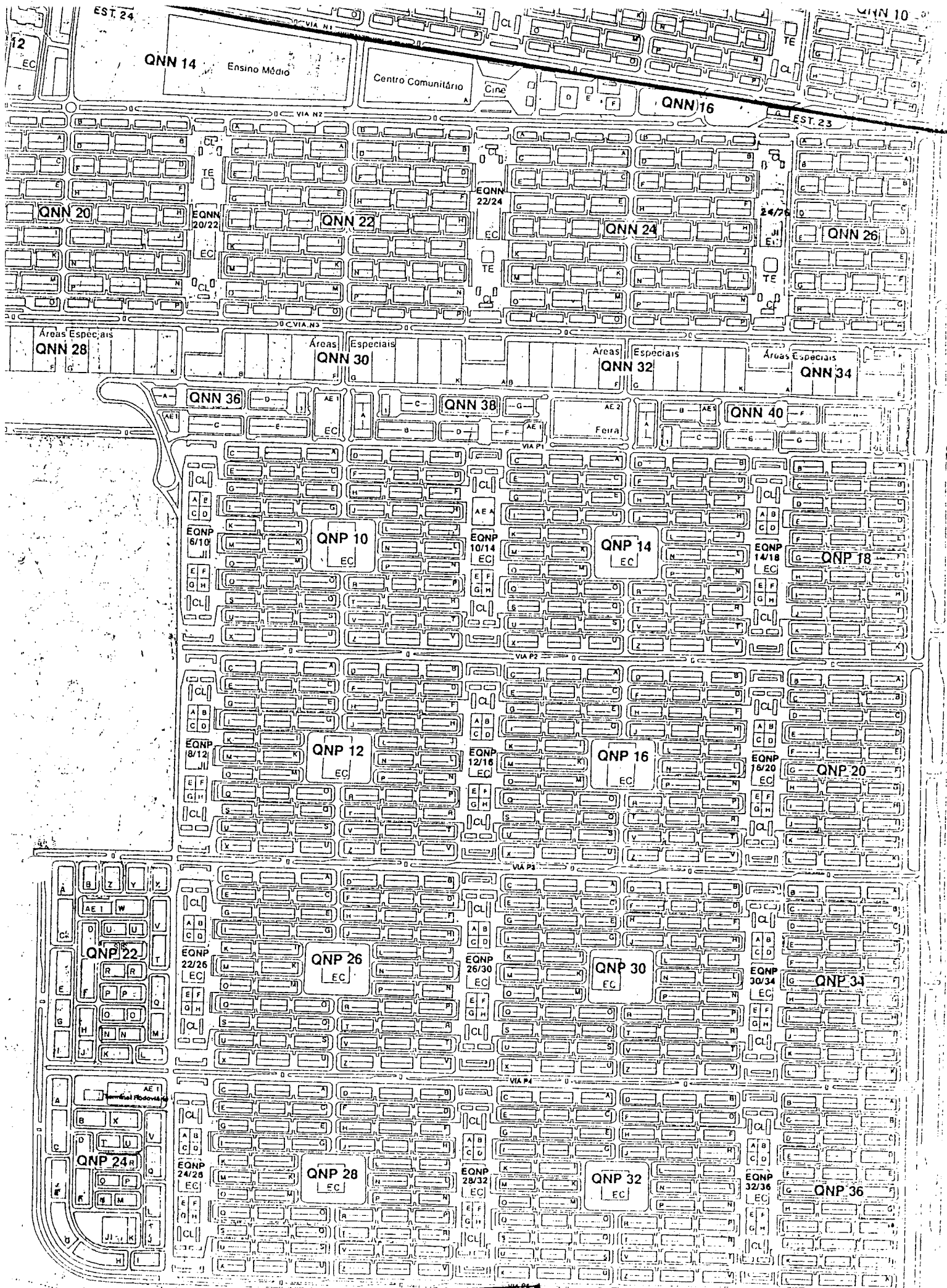

VALTER EDUARDO
Deputado Distrital
Líder do PL

At. do Conselho Legislativo para... em
seção da CAS.

Em, 02/04/02


Assessoria de Plenário





PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND. n. 1845/02
 Fls. n. 02 RITA

LEGENDA